

SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



ELEMENTOS CONCEITUAIS

Estatísticas – ferramenta indispensável de gestão:

- Mensurar demanda (entrada) e produtividade (saída) processual e detectar gargalos (pontos fracos do sistema);
- Traçar perfil do estoque processual (antiguidade);
- Comparar desempenho e fixar metas, cotas e objetivos;
- Ajuda para estabelecer o equilíbrio no sistema (como orçamento em que receita = despesa, a demanda processual não pode ser $>$ que a produtividade processual).



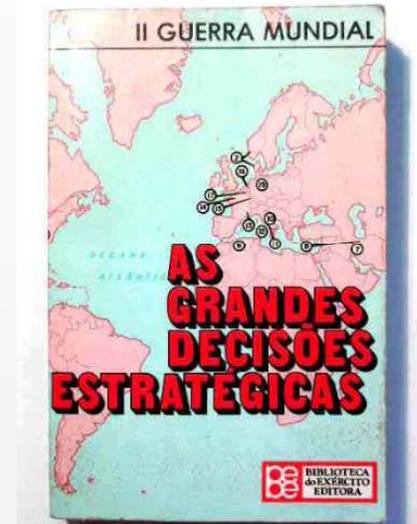
ELEMENTOS CONCEITUAIS

Características de um Bom Sistema de Estatísticas:

- Facilidade na alimentação;
- Rapidez de acesso aos dados;
- Consistência e Confiabilidade;
- Atualização *on line*;
- Retratar o mais próximo possível a realidade;
- Responder a perguntas sobre causas e efeitos.

Dados, problemas e soluções:

- Índice de recorribilidade de decisões – grau de composição dos conflitos;
- Índice de reforma de decisões – grau de respeito à jurisprudência;
- Índice de acolhimento de embargos declaratórios – qualidade da prestação jurisdicional;
- Taxa de congestionamento – gargalos do sistema (por mau gerenciamento, indolência ou ampliação acesso).



REGULAMENTAÇÃO

- Os dados do Sistema de Estatísticas do TST estão regulamentados pelo *Ato N.º 90/TST.GP, de 27 de fevereiro de 2009.*



DISTORÇÃO

- Justiça do Trabalho – cumulação objetiva de pedidos nas reclamações trabalhistas: 1 reclamação = várias ações.
- Estatísticas – só contam o número de processos.
- Justiça Federal – pedido único: 1 processo = 1 ação (lei dos recursos repetitivos).
- Estatísticas da JT – não só processos, mas temas.



CONFIGURAÇÃO

- Base de dados Oracle transacional (OLTP) para registro dos andamentos processuais (Sistema de Informações Judiciárias – SIJ).
- Base de dados Oracle analítica (OLAP) para elaboração de relatórios gerenciais no software BO (Business Objects) .
- Os objetos da base analítica são construídos com regras de negócio associadas a dados da base transacional.



VANTAGENS

- Atualização dinâmica dos parâmetros dos relatórios.
- Relatórios construídos podem ser compartilhados entre as unidades do TST.
- Todas as informações disponibilizadas nos relatórios correspondem aos dados inseridos no sistema pelos servidores.
- Maior independência em relação à área de TI para elaboração de relatórios.
- Hierarquização das informações até o nível de andamento do processo:

TST -> Orgão Judicante -> Gabinete de Ministro -> Classe Processual -> Processo -> Andamento Processual



LISTA DE RELATÓRIOS

- **Relatório de processos da Meta 2 do CNJ de 2009 (estoque)**
- **Relatório de processos da Meta 2 do CNJ de 2009 (julgados)**
- **Relatório de processos da Meta 2 do CNJ de 2010 (estoque)**
- **Relatório de processos da Meta 2 do CNJ de 2010 (julgados)**
- **Relatório de processos da Meta 4**
- **Relatório Estatístico Diário e Mensal**
 - Relatório de processos autuados na Secretaria dos Órgãos Judicantes
 - Relatório de processos distribuídos aos magistrados
 - Relatório de processos recebidos para nova decisão
 - Relatório de processos em vista regimental
 - Relatório de processos devolvidos por impedimento, suspeição e outros
 - Relatório de processos em estudo com o relator
 - Relatório de processos em estudo com o revisor
 - Relatório de processos aguardando pauta
 - Relatório de processos em pauta
 - Relatório de processos em mesa
 - Relatório de processos aguardando cumprimento de despacho
 - Relatório de processos aguardando prazo
 - Relatório de processos em diligência
 - Relatório de processos na Procuradoria Geral do Trabalho
 - Relatório de processos sobrestados
 - Relatório de processos com vista à parte
 - Relatório de processos solucionados em sessão
- Relatório de processos solucionados por despacho
- Relatório de processos solucionados por acordo ou desistência
- Relatório de acórdãos aguardando lavratura
- Relatório de acórdãos lavrados pelo relator originário
- Relatório de acórdãos lavrados pelo redator designado
- Relatório de acórdãos aguardando publicação
- Relatório de acórdãos publicados
- Relatório de acórdãos aguardando publicação
- Relatório de acórdãos publicados
- Relatório de processos remetidos à Procuradoria Geral do Trabalho
- Relatório de sessões ordinárias e extraordinárias realizadas
- Relatório de embargos remetidos para a SDI 1
- Relatório de embargos para a SDI 1 aguardando prazo
- Relatório de embargos remetidos para a CCADP
- Relatório de processos encaminhados para baixa
- Relatório de processos baixados
- Relatório de processos encaminhados para arquivar
- Relatório de efeitos suspensivos despachados pela Presidência do TST
- Relatório de protestos judiciais despachados pela Presidência do TST
- Relatório de audiências de conciliação realizadas pelo TST
- Relatório de dissídios coletivos conciliados em audiência
- Relatório de desistência em dissídios coletivos
- Relatório de dissídios coletivos aguardando audiência
- Relatório de dissídios coletivos suspensos



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

Estatística dos Processos conforme art. 37 da LOMAN - AGOSTO DE 2010

Ministro Relator	Processos										
	Recebidos			Aguardando Pauta	Julgados				Acórdãos Lavrados	Aguardando Lavratura de Acórdão	Procuradoria-Ger
	Para Relatar	Como Revisor	Vista Regimental		Em Sessão		Decisões Monocráticas	Acordo/Desistência			
					Relator	Revisor					
Aloysio Corrêa da Veiga	85		2	144	64		25	1	62	5	3
Augusto César Leite de Carvalho	74		2	54	50			2	50		
Douglas Alencar Rodrigues										1	
Flávio Portinho Sirangelo	61		1	41	44		31	1	44	1	3
Guilherme Augusto Caputo Bastos	3			7					1	2	
Horácio Raymundo de Senna Pires	90			83	60		17	2	39	29	7
João Batista Brito Pereira	69			204	60			2	39	30	6
João Oreste Dalazen	1		1								
Lello Bentes Corrêa	70		3	35	52		23	1	33	46	5
Luiz Philippe Vieira de Mello Filho	14			25	54		11	3	55	3	
Maria Cristina Irigoyen Peduzzi	74		2	64	54		14	3	53	4	1
Maria de Assis Calsing	75			63	62		30	2	63	6	5
Renato de Lacerda Paiva	69		3	12	4		105		5		
Roberto Pessoa	56				3				14	3	
Rosa Maria Weber	89		1	180	52		29	2	52	3	2
Vantuil Abdala										1	
TOTAL	830		15	912	559		285	19	510	134	32



Processos julgados em sessões - AGOSTO DE 2010

Órgão Judicante: SD11 _____

Ministro Relator: _____

Fase: _____

Órgão Judicante	Ministro Relator	Qtd
SD11	quero	44
SD11	GJCRFP	3
SD11	GMACC	50
SD11	GMACV	64
SD11	GMBP	60
SD11	GMHSP	60
SD11	GMLBC	52
SD11	GMMAC	62
SD11	GMMCP	54
SD11	GMRLP	4
SD11	GMRMW	52
SD11	GMVMF	54
TOTAL		559

Órgão Judicante	Fase	Nº Processo Formatado (Hiperlink)	Ministro Relator
SD11		E 400-27.2006.5.03.0153	GMMAC
SD11		E 1300-28.2008.5.18.0054	GMACV
SD11		E 1400-76.1993.5.02.0046	GMHSP
SD11		E 1900-64.2009.5.12.0027	GMVMF
SD11		E 2100-14.1998.5.02.0002	GJCFSS
SD11	ED	2400-07.2004.5.04.0811	GMRMW
SD11		E 2700-41.2008.5.06.0271	GMLBC
SD11		E 3100-16.2007.5.04.0281	GMACC
SD11		E 3240-18.2007.5.17.0013	GMBP
SD11		E 3800-03.2007.5.03.0060	GMMAC
SD11	ED	4640-46.2007.5.05.0031	GMACV
SD11		E 4800-89.2000.5.02.0002	GMHSP
SD11	Ag	5140-13.2009.5.03.0027	GMACV
SD11	ED	5200-47.2004.5.01.0243	GMACV
SD11		E 5900-70.2001.5.02.0026	GMACV
SD11		E 6000-56.2006.5.18.0009	GMMAC
SD11	ED	6040-63.2008.5.13.0023	GMMCP
SD11		E 6100-91.2005.5.03.0064	GMACC
SD11		E 7100-12.2007.5.01.0065	GMACC
SD11		E 8200-42.2002.5.03.0058	GMLBC
SD11		E 8240-15.2000.5.02.0028	GMVMF
SD11		E 9340-78.2008.5.03.0001	GMMAC
SD11	ED	9500-43.2005.5.05.0134	GMMCP
SD11		E 10085-63.2000.5.15.0079	GMACV
SD11		E 10900-04.2007.5.04.0861	GMACC
SD11		E 11341-35.2001.5.04.0201	GJCFSS
SD11		E 12500-00.2001.5.15.0072	GMBP
SD11		E 12900-80.2001.5.15.0052	GJCFSS
SD11		E 13700-25.2008.5.22.0002	GMACV
SD11		E 13840-95.2001.5.04.0102	GMBP



Processos Concluídos da Meta 2 por Órgão Judicante e Ano de Distribuição

	2006	2007	TOTAL
1ª Turma	1.823	1.782	3.605
2ª Turma	1.149	2.005	3.154
3ª Turma	57	92	149
4ª Turma	70	149	219
5ª Turma	52	158	210
6ª Turma	368	617	983
7ª Turma	407	856	1.323
8ª Turma	337	233	570
Órgão Especial	6	21	27
Seção Especializada em Dissídios Coletivos	3	6	9
Subseção II Especializada em Dissídios Individuais	51	160	211
TOTAL	4.381	6.079	10.460



PROBLEMAS

- Defasagem de um dia da Base BO em relação à Base do SIJ (Sistema de Informações Judiciárias).
- Dificuldade na correção dos dados registrados equivocadamente.
- Limitação aos dados da Base SIJ.



CONCLUSÃO

